

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 1083, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “c” do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPJ nº 2021.0030-19, administrado pelo BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Água Boa - MT	15.023.898/0001-90	44011.005517/2022-55	02/09/2022
Município de Araquari - SC	83.102.228/0001-10	44011.003957/2022-78	01/07/2022
Município de Barra Velha - SC	83.102.830/0001-57	44011.003931/2022-20	30/06/2022
Município de Botucatu - SP	46.634.101/0001-15	44011.003656/2022-44	14/06/2022
Município de Capivari - SP	44.723.674/0001-90	44011.003662/2022-00	14/06/2022
Município de Carlinda - MT	01.617.905/0001-78	44011.003951/2022-09	30/06/2022
Município de Concórdia - SC	83.024.257/0001-00	44011.003945/2022-43	30/06/2022
Município de Curitibanos - SC	83.754.044/0001-34	44011.006674/2022-88	19/10/2022
Município de Encruzilhada do Sul - RS	89.363.642/0001-69	44011.003655/2022-08	14/06/2022
Município de Fátima do Sul - MS	03.155.751/0001-75	44011.006672/2022-99	19/10/2022
Município de Fernandópolis - SP	47.842.836/0001-05	44011.003704/2022-02	21/06/2022
Município de Foz do Jordão - PR	01.603.719/0001-80	44011.004716/2022-46	01/08/2022
Município de Getúlio Vargas - RS	87.613.410/0001-96	44011.003932/2022-74	30/06/2022
Município de Itabira - MG	18.299.446/0001-24	44011.003955/2022-89	30/06/2022
Município de Itiquira - MT	03.370.251/0001-56	44011.003993/2022-31	01/07/2022

Município de Janiópolis - PR	10.402.882/0001-83	44011.003801/2022-57	14/06/2022
Município de Jardim do Seridó - RN	08.086.662/0001-38	44011.004033/2022-99	05/07/2022
Município de Juína - MT	15.359.201/0001-57	44011.004751/2022-65	02/08/2022
Município de Mafra - SC	83.102.509/0001-72	44011.003705/2022-49	21/06/2022
Município de Mantenópolis - ES	27.167.345/0001-90	44011.005522/2022-68	02/09/2022
Município de Marília - SP	44.477.909/0001-00	44011.003946/2022-98	30/06/2022
Município de Itajaí - SC	83.102.277/0001-52	44011.004034/2022-33	04/10/2022
Município de Novo Hamburgo - RS	88.254.875/0001-60	44011.003706/2022-93	21/06/2022
Município de Novo Horizonte do Norte - MT	03.238.888/0001-93	44011.003707/2022-38	21/06/2022
Município de Palhoça - SC	82.892.316/0001-08	44011.003929/2022-51	30/06/2022
Município de Paranaíta - MT	03.239.043/0001-12	44011.003947/2022-32	30/06/2022
Município de Paranavaí - PR	76.977.768/0001-81	44011.005721/2022-76	13/09/2022
Município de Parnaíba - PI	06.554.430/0001-31	44011.004084/2022-11	06/07/2022
Município de Planalto - PR	76.460.526/0001-16	44011.004450/2022-31	19/07/2022
Município de Pontes e Lacerda - MT	15.023.989/0001-26	44011.005742/2022-91	13/09/2022
Município de Quatro Barras - PR	76.105.568/0001-39	44011.003990/2022-06	01/07/2022
Município de Renascença - PR	76.205.681/0001-96	44011.003941/2022-65	30/06/2022
Município de Rolândia - PR	76.288.760/0001-08	44011.003665/2022-35	14/06/2022
Município de Saleté - SC	83.102.723/0001-29	44011.003994/2022-86	01/07/2022
Município de Salto Veloso - SC	82.827.353/0001-24	44011.005719/2022-05	13/09/2022
Município de São Bernardo do Campo - SP	46.523.239/0001-47	44011.003992/2022-97	01/07/2022
Município de São Gonçalo - RJ	28.636.579/0001-00	44011.003991/2022-42	01/07/2022
Município de Serra - ES	27.174.093/0001-27	44011.003654/2022-55	14/06/2022
Município de Taió - SC	82.765.488/0001-02	44011.003657/2022-99	14/06/2022
Município de Tangará da Serra - MT	03.788.239/0001-66	44011.003930/2022-85	30/06/2022
Município de Triunfo - RS	88.363.189/0001-28	44011.004451/2022-86	19/07/2022
Município de Valinhos - SP	45.787.678/0001-02	44011.003983/2022-04	01/07/2022
Município de Varginha - MG	18.240.119/0001-05	44011.006671/2022-44	19/10/2022
Município de Vila Bela da	03.214.160/0001-	44011.003981/2022-	01/07/2022

Santíssima Trindade - MT	21	15	01/07/2022
Município de Vila Flores - RS	91.566.869/0001-53	44011.003674/2022-26	15/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 01/11/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502115** e o código CRC **B9856A40**.

Referência: Processo nº 44011.003654/2022-55

SEI nº 0502115

DESPACHO

Processo nº 44011.003654/2022-55

Interessado: BB PREVIDÊNCIA - Fundo de pensão Banco do Brasil

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1083, de 28/10/2022, publicada no sítio eletrônico da Previc, link <https://www.gov.br/previc/pt-br/licenciamento-e-habilitacao/autorizacoes-por-licenciamento-automatico/convenio-de-adesao/convenio-de-adesao-1>, onde se lê: “Entidade: BB PREVIDÊNCIA - Fundo de pensão Banco do Brasil, Plano: Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-40, Patrocinador: Município de Itajaí - S C , **Data da Aprovação: 04/10/2022**, Portaria: 1083, Processo: 44011.004034/2022-33”, leia-se: “Entidade: BB PREVIDÊNCIA - Fundo de pensão Banco do Brasil, Plano: Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-40, Patrocinador: Município de Itajaí - SC, **Data da Aprovação: 05/07/2022**, Portaria: 1083, Processo: 44011.004034/2022-33”.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 08/11/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504806** e o código CRC **7F5E3D70**.

Referência: Processo nº 44011.003654/2022-55

SEI nº 0504806

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.